

POLÍTICA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DE MONTGOMERY

Termos Relacionados: JPD-RB
Gabinete Responsável: Educação Especial e Serviços ao Aluno
Fontes Relacionadas: *Código Anotado de Maryland*, Artigo de Educação, §7-426.2

Atendimento de Emergência para Alunos com Anafilaxia

A. PROPÓSITO

O Conselho de Educação (Conselho) está comprometido com um ambiente escolar que promova e proteja a saúde, o bem-estar e a capacidade de aprender das crianças. A preparação para emergências médicas que as crianças podem encontrar durante o dia escolar é uma parte importante desse ambiente.

B. QUESTÃO

Alguns alunos têm reações graves e potencialmente fatais a nozes ou outros alimentos, veneno de insetos e/ou outras substâncias no ambiente e desenvolvem rapidamente uma condição chamada anafilaxia. Esses alunos podem precisar de uma injeção imediata de epinefrina enquanto aguardam o transporte para o hospital.

C. POSIÇÃO

As escolas devem estabelecer procedimentos para fornecer cuidados médicos de emergência a qualquer aluno quando for determinado ou percebido como estando em anafilaxia.

1. O(A) enfermeiro(a) da escola e outros funcionários da escola identificados pelo superintendente das escolas ou representantes designados estão autorizados a administrar epinefrina autoinjetável, se disponível, a um aluno quando for determinado ou percebido como estando em anafilaxia, independentemente de o aluno—
 - (a) ter sido identificado como tendo alergia anafilática; ou,
 - (b) ter uma prescrição de epinefrina conforme prescrito por um profissional de saúde licenciado autorizado.

2. O pessoal da escola deve ser treinado–
 - (a) sobre como reconhecer os sintomas de anafilaxia;
 - (b) em procedimentos para a administração emergencial de epinefrina autoinjetável; e,
 - (c) nos procedimentos adequados de acompanhamento de emergências.
3. Um(a) enfermeiro(a) escolar pode obter e armazenar epinefrina autoinjetável para ser usada em uma situação de emergência.

D. RESULTADOS ALMEJADOS

Um ambiente educacional que promova e proteja a saúde, o bem-estar e a capacidade de aprender das crianças, preparando-se para emergências médicas que as crianças possam encontrar durante o dia escolar.

E. IMPLEMENTAÇÃO

O superintendente das escolas ou representante designado irá desenvolver procedimentos para obter e armazenar epinefrina autoinjetável para ser usada em uma situação de emergência, para reconhecer os sintomas de anafilaxia, fornecer treinamento identificado nesta política para o pessoal da escola, administrar epinefrina autoinjetável e concluir o acompanhamento adequado de procedimentos de emergência.

F. REVISÃO E RELATOS

Esta política será revisada de acordo com o processo de revisão de políticas do Conselho.

Histórico da Política: Nova política, adotada pela Resolução No. 456-12 de 22 de outubro de 2012.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.**

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS*	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS*
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2100, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of Academic Officer Resolution and Compliance Unit 850 Hungerford Drive, Room 208, Rockville, MD 20850 240-740-3230 RACU@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2100, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe*	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA U.S. (Equal Employment Opportunity Commission - EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Comissão de Direitos Civis de Maryland (Maryland Commission on Civil Rights - MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; ou Departamento de Educação dos EUA, gabinete de Direitos Civis (U.S. Department of Education, Office for Civil Rights - OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

**Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.